



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1463/2006.

MENSAGEM: Nº 064 DE 2006.

LIDO EM: 31/07/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Estima a Receita e fixa a despesa da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental para o exercício de 2006, e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 10/08/2006, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 4.820.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/08/2006 sob o nº 421/2006/DAB.

LEI Nº 1.314/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 064/2006


Sarandi, 10 de julho de 2006

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre o Orçamento da Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, para o exercício financeiro de 2006, no valor de R\$. 917.00,00 (novecentos e dezessete mil reais).

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente,


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 31 JUL 2006

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 04.08.2006
POR UNANIMIDADE
CAB.

PROJETO DE LEI Nº **1463/06**

SÚMULA:- Estima a receita e fixa a despesa da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental para o exercício de 2006, e dá outras providências.

APROVADO EM 07.08.2006
POR UNANIMIDADE
CAB.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a publicação da Lei Municipal nº 1.279/2006, que criou a Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, como entidade autárquica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Sarandi, o Orçamento para o exercício de 2006 é de R\$. 917.00,00 (novecentos e dezessete mil reais)., destinados à inclusão nas dotações abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
13.00	Águas de Sarandi – Serviço Mun de Saneam. Ambiental		
13.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0025.1019	Obras, Inst. Equip Mat Perm p/Abast. Água Trat Esgoto		
4490510000	Obras e Instalações	1000	24.200,00
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	38.000,00
13.00	Águas de Sarandi – Serviço Mun de Saneam. Ambiental		
13.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0025.2072	Manut Serv Captação, Arm Dist de Água e Trat Esgoto		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	43.200,00
3190130000	Obrigações Patronais	1000	11.100,00
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	24.000,00
3350410000	Contribuições	1000	3.500,00
3371410000	Contribuições	1000	58.000,00
3390300000	Material de Consumo	1000	212.000,00
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	1.900,00
3390350000	Serviços de Consultoria	1000	100,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	24.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	477.000,00
Total			917.000,00

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º fica transposto o orçamento das dotações abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
07.00	Secretaria Mun. de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Água e Esgoto		
17.512.0025.1018	Obras, Inst. Equip Mat Perm p/Abast. Água e Esgoto		
4490510000	Obras e Instalações	1000	24.200,00
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	40.900,00
07.00	Secretaria Mun. de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Água e Esgoto		
17.512.0025.2022	Manut Serv Captação, Arm e Distribuição de Água		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	51.500,00
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	560,00
3390300000	Material de Consumo	1000	314.840,00
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	3.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	5.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	477.000,00
Total			917.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1463/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1463/2006, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a despesa da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental para o exercício de 2006, e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de agosto do ano de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Psztylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº

- 141 / 06

Apresentado em 07 / 08 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / .

Aprovado em 07 / 08 / 2006

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº

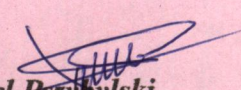
XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os Infra-assinados Vereadores, com assentos neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE AGOSTO DE 2006**, do Projeto de Lei Nº 1463/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental para o exercício de 2006, e dá outras providências., de conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2006.


Rafael Psztybyski,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

- 143 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 07 / 08 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / .

Aprovado em 07 / 08 / 2006

Indeferido em - / - / - /

Deferido em 7 - / -

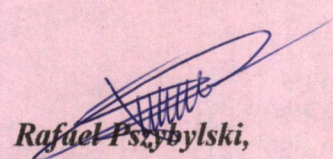
Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Nº 1463/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental para o exercício de 2006, e dá outras providências. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2006.


Rafael Pszybylski,
Vereador – Autor

